



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº
FONE (67) 3591-2500
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PORTARIA N.º107/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2.021

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.240/2015, no art. 2º, inc. X e no art. 43 do Decreto Municipal nº 023/2017.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** para futuras e eventuais celebrações de parcerias, **sem ônus para o Município:**

- I- EMERSON PERALTA FIGUEIREDO, matrícula nº 8801, (que presidirá a Comissão);
- II- VALDIR PÓRFIRIO DA SILVA, matrícula nº 15301;
- III- KEILE BARCELOS FAUSTINO, matrícula nº 25601;

ARTIGO 2º - É atribuições da Comissão de Seleção e Julgamento realizar o recebimento, julgamento e processamento das propostas e planos de trabalho das Organizações da Sociedade Civil, verificar o cumprimento dos requisitos para a celebração de parceria, emitir pareceres e indicar os casos de dispensa ou inexigibilidade de realização de chamamento público, fundamentando em todos os casos sua decisão pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 023/2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2.021

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Fixada ao mural da Prefeitura no Período de

13/01/21 à 27/01/21

ALINE C. DE S. SILVA

Diretora de Recursos Humanos

Portaria 004/2021